

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, não possuir demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias especiais publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVI desta Resolução.

A última e única que recebemos foi em 2022 uma **AUDITORIA ESPECIAL - CONFORMIDADE** referente a **2019,2020 e 2021**, onde se encontra finalizado.

Deste modo, **NÃO TEMOS CIÊNCIA DAS DETERMINAÇÕES DO TCE** dos últimos 03 anos.

Em atendimento a Tomada de Contas Especial no exercício de 2025, conforme solicitado na **Resolução TC Nº Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**, Item 27 do Anexo X.

Bom Jardim/PE, 12 de março de 2025.

UBERLAN BRUNO
GOMES DE
SOUZA:08290161
476

Assinado digitalmente por UBERLAN BRUNO
GOMES DE SOUZA:08290161476
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=UBERLAN BRUNO
GOMES DE SOUZA:08290161476
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.18 14:33:25-03'00'
Font: PDF-Reader Versão: 2025.2.0

Uberlan Bruno Gomes de Souza
Diretor Presidente
BOMJARDIMPREV